

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº32/2008

Aos (15) quinze dias do mês de agosto de 2008, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, o Sr. ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e a Srª TEREZA FORTUNATA LOMI, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo:** *não houve*; **Item 01 – Processo nº0901080065296, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA.,** pagamento por indenização – *autorizado o pagamento por indenização dos serviços de apoio portuário e guarda de embarcações à Marina e Estaleiro Aratu Ltda., no valor de R\$8.339,71 (oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), referente ao período de 18/06/08 à 31/07/08. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências e para apurar as possíveis responsabilidades*; **Item 02 – Processo nº0901080002286, EMTRAM -Empresa de Transportes Macaubense Ltda.,** a empresa solicita reforço de horários, utilizando ônibus rodoviário convencional, na linha nº243 A – Seabra – Jussara via Irecê entre o trecho Jussara e Irecê – *retirado de pauta. Encaminhar o processo ao DE*; **Item 03 – Processo nº0901080065911, ARCO ÍRIS TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.,** operacionalização de linha – *indeferido o pedido de concessão do alvará de transporte à Empresa Arco Íris Transportes Turísticos Ltda.. Autorizado o estudo de demanda e abertura de processo licitatório. Encaminhar o processo ao DQS para as devidas providências*; **Item 04 – Processo nº0901080059830, CI/COSAU/Nº118/08,** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº013/07 que entre si celebram a AGERBA e a THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA. – *aprovado o Termo Aditivo que altera o quadro de veículos do contrato original pelo quadro de veículos novos, conforme quadro anexo ao processo. Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 05 – Processo nº0901080063382, CI/INFO/Nº036/08,** Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação – *retirado de pauta por se tratar de decisão do Diretor Executivo*; **Item 06 – Processo nº0901080049886, CI/ASPE/Nº025/08,** Contrato de Prestação de Serviço a ser celebrado entre a AGERBA e UFBA – *enviar o processo em diligência para à CAFI*; **Item 07 – Processo nº0901080035370, Viação Novo Horizonte Ltda.,** solicita reforço de horário na linha Vitória da Conquista X Mortugaba via Jacarací, no trecho Vitória da Conquista X Jânio Quadros – *aprovado o reforço de horário solicitado pela Viação Novo Horizonte na linha 098 – Vitória da Conquista X Mortugaba via Jacarací, no trecho Vitória da Conquista X Jânio Quadros. Enviar o processo ao DQS para as devidas providências*; **Item 08 – Processo nº0901080066799, MINUTA RESOLUÇÃO AGERBA,** dispõe sobre o recolhimento e a atualização de cauções prestadas em garantia aos contratos de concessão e termos de permissão de linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros – *aprovada a minuta de resolução que dispõe sobre a atualização dos valores das penalidades referentes às infrações regulamentares previstas no artigo 98 da Resolução AGERBA nº27/01, de 27 de novembro de 2001, e dos valores especificados nos artigos 83 e 101 da mesma Resolução. Enviar o processo à PROJUR para as devidas providências e publicação da Resolução no DOE*; **Item 09 – Processo nº0901080070672, CI Nº24/08/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** solicita abertura procedimento licitatório – *autorizada a abertura de procedimento licitatório para a linha 276 – Alagoinhas X Crisópolis, via BR-110. Enviar o processo à CPL para as devidas providências*; **Item 10 – Processo nº0901080066608, Auto Viação Camurujipe Ltda.,** parcelamento de TPP – *a CAFI deve informar à SEFAZ que a Auto Viação Camurujipe Ltda., está operando sob liminar. Deve também indicar que o parcelamento deve ser no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) vezes em função do valor que é de R\$249.351,39 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Enviar o processo à CAFI para as devidas providências*; **Item 11 – CI**

Nº053/2008, solicita definição acerca das tarifas a serem cobradas aos usuários para utilização do serviço convencional e diferenciado, na embarcação Fast Ferry Ivete Sangalo – aprovado o parecer da Diretoria de Tarifas – DTAF, com a aplicação dos valores abaixo discriminados: R\$3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) – tarifa de passageiros para dias úteis, na classe econômica; R\$4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) - tarifa de passageiros para sábados, domingos e feriados, na classe econômica; R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos) – tarifa de passageiros na classe executiva, para os dias úteis; R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos) – tarifa de passageiros, na classe executiva, para sábados, domingos e feriados. As tarifas para o transporte de veículos no Fast Ferry permanecem as hoje praticadas nas atuais embarcações. A DTAF deve preparar a Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA

Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO

Diretor Executivo

ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TEREZA FORTUNATA LOMI

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas